cional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 1800-10639/2017 - INTERESSADO: VANDECI MARIA DE ANDRADE - ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-955/2018 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDEN-CIÁRIA-812/2018 (fls. 44-45), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 29 de Maio de 2018.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2018, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 1500-200356/2013 INTERESSADO: TARSCIOANDERSON CLEMENTE EPP ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO(DECADÊNCIA) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0660/2018 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. DECADÊNCIA. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao CACEAL nº 248408569, iniciado através do MEMO DIPLAF nº 534/2013 ás fls. 02. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 206/2018, de lavra do Ilustre Procurador de Estado LUIZ JANUÁRIO DE OLIVEIRA, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela decadência (art. 156, V, do CTN), devendo proceder-se à homologação e baixa no livro de créditos fiscais. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 28 de maio de 2018.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 013, de 28.05.2018.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº 1104-407/2018, RESOLVE designar as Assessoras de Controle Interno LILIAN MARIA NUNES, matrícula nº 62686-4 e RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SORIANO, matrícula nº 99-0 para realizarem Auditoria, mediante análise "in loco", nos atos de gestão da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC, referente aos exercícios 2015, 2016 e 2017. O procedimento deverá ser realizado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da equipe de auditoria no Órgão auditado, na forma da legislação vigente.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM Controladora Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 014, de 28.05.2018.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº 1104-408/2018, RESOLVE designar as Assessoras de Controle Interno HERTZ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 29871-9 e VIVIANE ROCHA LUNA DO NASCIMENTO, matrícula nº 114-7, para realizarem Auditoria, mediante análise "in loco", nos atos de gestão da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSAL, referente aos exercícios 2015, 2016 e 2017. O procedimento deverá ser realizado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da equipe de auditoria no Órgão auditado, na forma da legislação vigente.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM Controladoria Geral do Estado

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/AL Nº 026/2014

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, nº 348, CEP 57.050-020, centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Antonio Dias Santiago, inscrito no CPF sob o nº 150.916.781-15;

CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA CONFIANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.376.692/0001-00 e estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 213, sala 05-A, Centro, Rio Largo, Alagoas, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. Ricardo Edmundo Cintra Ezequiel, inscrito no CPF sob o nº 157.270.174-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/AL Nº 026/2014, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 1400-1048/2018, e com base no art.57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 4º do Decreto Estadual nº 33.860/2014, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato CPL/ AL N^{o} 026/2014.

O prazo de vigência do Contrato CPL/AL Nº 026/2014 fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/05/2018, data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega do Contrato CPL/AL Nº 026/2014 fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/05/2018, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP

Processo: 13020-0001452/2017 Contrato nº SEADES/AL Nº 008/2018

Extrato nº 01/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço – CEP: 57.025-640, representado pelo Secretário de Estado Sr. Fernando Soares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2017; CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236-0001-62, com endereço na Rua Emílio Fonini, nº 476, Bairro San Vitto II, Caixias do Sul – RS, CEP: 95041-310 neste ato representado pelo Sr. Marcos Ricardo Costi, inscrito no CPF nº 451.636.000-44.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis, cadeiras e poltronas para Restaurante Popular e SEADES.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2018

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é estimado em de R\$ 141.246,98 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (meses), contados da data DE PUBLICAÇÃO, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa desta contratação estão programadas em dotação orçamentário própria, prevista constante no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018 na classificação: Programa de Trabalho: 08.122.0220.3447 — Equipamentos e Material Permanente do órgão, Fonte: 0100 — Recurso ordinário.